

Item	Contratação	Unidade	Vínculo com PDTIC 2020-2021	Estudo preliminar	Projeto básico ou TR	Alinhamento estratégico	Fonte de recurso	de Orçamento estimado (R\$)
1	Rede de comunicação de dados - backbone	COINF	-	-	-	PETIC Obj. 7	33.90.40.13.0013 Rede de comunicação de dados	1.596.942,97
2	Rede de comunicação de dados - acesso à internet	COINF	-	-	-	PETIC Obj. 7	33.90.40.13.0025 Acesso à internet	95.510,76
3	Renovação do Microsoft Office	COINF	-	-	03/2020	PETIC Obj. 7	33.90.40.06.0006 Locação de softwares	18.000,00
4	Ferramenta para infográficos	COINF	-	02/2020	03/2020	PETIC Obj. 7	33.90.40.06.0006 Locação de softwares	3.100,00
5	Suporte da Central Telefônica	COINF	-	-	-	PETIC Obj. 7	33.90.40.12.0012 Manutenção e conservação de equipamentos	42.000,00
6	Suporte de Equipamentos Cisco	COINF	-	02/2020	03/2020	PETIC Obj. 7	33.90.40.12.0012 Manutenção e conservação de equipamentos	115.000,00
7	Suporte VMWare VCenter e VSphere	COINF	-	02/2020	03/2020	PETIC Obj. 7	33.90.40.07.0007 Manutenção corretiva e sustentação de softwares	337.000,00
8	Componentes eletrônicos para manutenção de equipamentos	COINF	-	-	-	PETIC Obj. 7	33.90.30.17.0001 Materiais de consumo	18.390,00

Portaria Nº 908/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº 0008817-93.2019.6.15.8042,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor requisitado, **IZAACK DE ASSIS ALVENTINO FRADE**, matrícula 9910100, da função comissionada de Assistente I - FC 1 da 42ª Zona Eleitoral - Itaporanga/PB.

Art. 2º Designar **RAFAEL CÂMARA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 0617, para exercer a função comissionada de Assistente I - FC-1 da 42ª Zona Eleitoral - Itaporanga/PB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Portaria remoção acompanhamento cônjuge

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo Eletrônico Informatizado nº 0007117-90.2019.6.15.8007

R E S O L V E: